

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO N°549, DE 25 DE JANEIRO 2012.

DECLARA OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2012.

ROSANA BORSIO CARDOSO, Prefeita CÁTIA Estado de São Paulo, usando de suas Município de Itajobi, atribuições legais; e

CONSIDERANDO o calendário do ano de 2012; e

dos feriados e **CONSIDERANDO** as datas intuito de adequar o calendário municipal e adiantar aos servidores e a população os pontos facultativos do ano de 2012;

DECRETA:

Art.1°. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, durante o exercício de 2012, nos dias 20 de fevereiro, 22 de fevereiro (até as 12h00), 05 de abril, 30 de abril, 08 de junho, 1° de novembro, 16 de novembro, 24 de dezembro e 31 de dezembro, em virtude dos Feriados intermitentes nos períodos.

Art.2°. Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta do lixo e limpeza pública e da área da saúde executarão suas atribuições normalmente.

Art.3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 25 de Janeiro de 2012.

> RBoss pardo CÁTIA ROSANA BORSÍO CARDOSO

PREFEITA

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

FERNANDO MARTINS DE SA

DIRÉTOR JURÍDICO